



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 01 de setembro de 2023

Ano XVII

nº 2653



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2662, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a aposentadoria do(a) servidor(a) Crislene Aparecida Clemente.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica o(a) servidor(a) CRISLENE APARECIDA CLEMENTE, matrícula 439752, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por incapacidade permanente, conforme art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08/2005, Lei Municipal nº 196/99 e Lei Federal nº 9.876/99.

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/08/2023.

Monte Carmelo/MG, 29 de agosto de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.101, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispensa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 442330, ocupante do cargo de PEM-I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 30 de agosto de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.102, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GABRIEL ROMÃO FARIA, matrícula 442351, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 30 de agosto de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.103, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOELSON CASSIO SOUTO DA SILVA, matrícula 442009, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 30 de agosto de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 01 de setembro de 2023

Ano XVII

nº 2653



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.104, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispensa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar KELLEN CRISTINA ROCHA MENDES, matrícula 442331, ocupante do cargo de PEM-I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 30 de agosto de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.106, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUIZ ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR, matrícula 442050, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 30 de agosto de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.105, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Faz designação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA BITENCOURT RABELO, matrícula 442412, para o cargo de PEM-II EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 21/08/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Aparecida Brandão Vieira em substituição à servidora Raiane Medeiros Pereira que se encontra em gozo de licença-maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 30 de agosto de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.107, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA EDUARDA GONÇALVES CARVALHO, matrícula 442405, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/08/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 30 de agosto de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 01 de setembro de 2023

Ano XVII

nº 2653



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.108, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar PAULO VITOR FERREIRA DE MELO, matrícula 442413, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 16/08/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 30 de agosto de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. Processo nº 16/2023 – Credenciamento – nº 01/2023. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Diversos, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Vigência: Até 31/12/2023. Partes: Município de Monte Carmelo-MG. **A) Empresa Credenciada em 02/08/2023:** Abranches Serviços Médicos Ltda – ME, CNPJ: 51.410.971/0001-40. Item 01: Atendimento Médico Plantonista: Valor Unitário: R\$ 112,80 por hora trabalhada. Contrato nº 163/2023. Habilitação: 02/08/2023. Ratificação: 24/08/2023. **B) Empresa Credenciada em 04/08/2023:** Pedro Ferreira Serviços Médicos Ltda - ME, CNPJ: 51.427.230/0001-72. Item 01: Atendimento Médico Plantonista: Valor Unitário: R\$ 112,80 por hora trabalhada. Contrato nº 164/2023. Habilitação: 04/08/2023. Ratificação: 24/08/2023. **C) Empresas Credenciadas em 23/08/2023:** Primor Saúde Integral Ltda – ME, CNPJ: 51.635.267/0001-96. Item 01: Atendimento Médico Plantonista; Valor Unitário: R\$ 112,80 por hora trabalhada. Contrato nº 165/2023. KCF Goulart Serviços Médicos Ltda – ME, CNPJ: 51.659.287/0001-05. Item 01: Atendimento Médico Plantonista; Valor Unitário: R\$ 112,80 por hora trabalhada. Contrato nº 166/2023. HFS Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 51.616.205/0001-37. Item 01: Atendimento Médico Plantonista; Valor Unitário: R\$ 112,80 por hora trabalhada. Contrato nº 167/2023. João Victor CN Serviços Médicos Ltda – ME, CNPJ: 47.298.947/0001-94. Item 01: Atendimento Médico Plantonista; Valor Unitário: R\$ 112,80 por hora trabalhada. Contrato nº 168/2023. Habilitação: 23/08/2023. Ratificação: 24/08/2023. **D) Empresa Credenciada em 24/08/2023:** PGS Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 51.318.990/0001-41. Item 01: Atendimento Médico Plantonista: Valor Unitário: R\$ 112,80 por hora trabalhada. Contrato nº 169/2023. Habilitação: 24/08/2023. Ratificação: 24/08/2023. Data dos Contratos: 24/08/2023. Monte Carmelo, 24 de agosto de 2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento de Supressão da Ata de Registro de Preços 166/2023, Pregão SRP Nº 54/2023, Processo nº 88/2023. Celebram o Município de Monte Carmelo-MG e a Empresa: F.A.Z Analises Ltda, CNPJ: 04.896.860/0001-06. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Análises de Água para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 166/2023, concedendo a supressão do valor da Ata de Registro de Preços, Item 01: Análise de Água Percentual: (-19,64%); Valor unitário: R\$ 2.250,00. 24/08/2023. Ana Paula Pereira- Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP Nº 62/2023, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 100/2023. Objeto: Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Plantas Ornamentais e Materiais para Jardinagem, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo. Licitação Regionalizada com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2023. **Empresa:** Flora & Flores Carmelitana Ltda, CNPJ: 86.555.984/0001-92; Contrato nº 162/2023. Valor Total: R\$ 10.164,00. Data: 24/08/2023. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Pregão nº 62/2023. 1º T.A ao Contrato 162/2023– Contratada: Flora & Flores Carmelitana Ltda - ME, CNPJ: 86.555.984/0001-92. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. Objeto: Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Plantas Ornamentais e Materiais para Jardinagem, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo. Licitação Regionalizada com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% do item 32: Limitador de Grama; do Contrato nº 162/2023, acréscimo quantidade 20 RL, sendo o valor total do acréscimo de R\$ 2.541,00. Data: 28/08/2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 66/2023, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 105/2023. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos para Conservação de Imunobiológicos (Guarda Científica de Vacinas e Assemelhados), Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Cota e Reserva de Itens Para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 01 de setembro de 2023

Ano XVII

nº 2653



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 105/2023, modalidade Pregão SRP nº 66/2023 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Bioquali Equipamentos Científicos e Assistência Técnica Ltda; Olímpio Equipamentos Hospitalares Ltda; Visamed Comercio de Material Hospitalar Eireli; Indrel Industria de Refrigeração Londrinense Ltda; Licita Rio Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda. Data: 23/08/2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 66/2023, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 105/2023.** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 105/2023, modalidade Pregão SRP nº 66/2023 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresas: Bioquali Equipamentos Científicos e Assistência Técnica Ltda; Olímpio Equipamentos Hospitalares Ltda; Visamed Comercio de Material Hospitalar Eireli; Indrel Industria de Refrigeração Londrinense Ltda; Licita Rio Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda. Data: 23/08/2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 66/2023, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 105/2023. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Vigência: 12 (Doze) meses. Empresas: Ata RP nº 193/2023: Bioquali Equipamentos Científicos e Assistência Técnica Ltda, CNPJ: 46.137.612/0001-21; Valor: R\$ 48.000,00. Ata RP nº 194/2023: Olímpio Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ: 33.583.026/0001-69; Valor: R\$ 9.835,00. Ata RP nº 195/2023: Visamed Comercio de Material Hospitalar Eireli, CNPJ: 08.380.296/0001-25; Valor: R\$ 14.000,00. Ata RP nº 196/2023: Indrel Industria de Refrigeração Londrinense Ltda, CNPJ: 78.589.504/0001-86; Valor: R\$ 54.432,00. Ata RP nº 197/2023: Licita Rio Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ: 37.000.324/0001-30; Valor: R\$ 19.432,00. Valor Global: R\$ 145.699,00. Data: 23/08/2023. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILEIA APARECIDA
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Concorrência nº 01/2022. 1º T.A ao Contrato: 151/2022. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: Intelligentsia e Atitude Comunicação Ltda, CNPJ: 03.176.905/0001-05. Objeto: Refere-se à Obtenção de Propostas para a Contratação de Serviços de Publicidade, a Serem Prestados por 01 (uma) Agência de Propaganda, com o Objetivo de Atender aos Órgãos da Administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Monte Carmelo-MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contratual do Contrato nº 151/2022 de 26/08/2023 a 25/08/2024. Data: 22/08/2023. Monte Carmelo, 22 de agosto de 2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. T.P 04/2022. 4º T.A ao Contrato: 62/2022: Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para a Execução de Obra de Cascalhamento e Adequação de Estradas Vicinais Conforme Contrato de Repasse nº 908.673/2020, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/CAIXA, e o Município de Monte Carmelo – MG, Atendendo à Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor devido a readequação da planilha orçamentária, sendo assim, acresce 7,70% no valor global do Contrato nº 62/2022, o valor do acréscimo será de R\$ 57.110,99. Data: 22/08/2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.